

Decretos Estaduais

Decreto nº:	22281/1996	Data do Decreto:	17/06/1996
-------------	------------	------------------	------------

▼ Texto do Decreto Estadual [Em Vigor]

DECRETO Nº 22.281 DE 17 DE JUNHO DE 1996.

Abre crédito suplementar à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca – Entidades Supervisionadas, no valor de R\$ 40.366,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor altera o Orçamento da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – PESAGRO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5º, da Lei nº 2.521, de 18 de janeiro de 1996, Decreto nº 21.992, de 23 de janeiro de 1996 e o que consta do Processo nº E-02/0683/96,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca – Entidades Supervisionadas, no valor de R\$ 40.366,00 (quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Em decorrência do art. 1º deste decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – PESAGRO, pelo remanejamento de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam as dotações orçamentárias constantes, do Anexo III, referentes a despesas correntes, excluídas das determinações contidas no art. 3º, do Decreto nº 21.992, de 23 de janeiro de 1996.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1996.

MARCELLO ALENCAR

PUBLICAÇÃO: 18/06/96

Área:	
Data de publicação:	18/06/1996

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/d0a94fb9858d26b803256c1e00580ee6?OpenDocument&Highlight=0,pesca>